

TÓPICOS DE CORRECÇÃO

Grupo I

I.1. Abordagem às funções musgravianas, em particular a função de estabilização; ciclo económico e políticas orçamentais contra- e pró-cíclicas; identificação das políticas orçamentais austeritárias como políticas pró-cíclicas; razões que podem justificar a adoção de políticas pró-cíclicas. Factor de valorização: o contexto português na crise das dívidas soberanas pós-2011.

I.2. Identificar as várias acepções de saldo orçamental (vertentes formal, substancial e estrutural); a classificação de receitas efectivas e não efectivas; o recurso a receitas creditícias e o stock de dívida pública. Factor de valorização: o contexto actual da dívida pública portuguesa e a actuação do Banco Central Europeu.

I.3. A fase de execução orçamental e os seus princípios; o controlo da execução, em particular o controlo jurisdicional; âmbito objectivo e subjectivo do visto prévio. Factor de valorização: o Tribunal de Contas na arquitectura do Direito Financeiro Público.

Grupo II

Pretendia-se a elaboração de um comentário ao texto apresentado que observasse as seguintes características:

- Enquadramento assertivo no âmbito da matéria do programa curricular (receitas tributárias);
- Identificação e descrição desenvolvida das figuras tributárias em causa (imposto, taxa, contribuição financeira);
- Apresentação das coordenadas jurídico-constitucionais do problema subjacente à distinção das figuras tributárias, discutindo os princípios da constituição fiscal relevantes;
- Rigor analítico e riqueza conceptual (por contraposição ao mero desenvolvimento semântico dos termos contidos nas afirmações em causa);
- Carácter pessoal da análise.